

EDITAL Nº 01 - PROMAD/PROGRAD/UFLA, de 06 de abril de 2021

CRONOGRAMA

06/04/2021	Publicação do edital.
06/04/2021 a 17/04/2021	Período de inscrições via email institucional encaminhado para o orientador (gregorio@ufla.br)
19/04/2021	Divulgação do dia, horário e plataforma digital em que ocorrerão as entrevistas para o e-mail dos candidatos.
21/04/2021 a 23/04/2021	Período para entrevistas.
26/04/2021	Divulgação do resultado preliminar.
27/04/2021 e 28/04/2021	Interposição de recursos.
30/04/2021	Resultado dos recursos.
30/04/2021	Resultado final e da primeira chamada.
30/04/2021 a 03/05/2021	Confirmação de interesse pela vaga da primeira chamada (via email).
A partir de 04/05/2021	Demais chamadas, se houver, através do e-mail institucional do candidato.
05/05/2021 a 04/05/2022	Vigência da vaga.

EDITAL Nº 01 - PROMAD/PROGRAD/UFLA, de 06 de abril de 2021

PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PROMAD PROJETO: ATLAS DIGITAL DE ANATOMIA ANIMAL - ÊNFASE: ANATOMIA VETERINÁRIA SELEÇÃO DE DISCENTES

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio da Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino (DRPE), faz saber que se encontram abertas inscrições para seleção de discentes do curso de graduação em Medicina Veterinária da UFLA, para a participação no Programa de Apoio à Produção de Material Didático (PROMAD), na condição de voluntários.

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Apoio à Produção de Material Didático é gerenciado e executado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.2. O PROMAD destina-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos estudantes da UFLA. Nele, são desenvolvidos objetos de aprendizagem, sejam eles imagens, animações, vídeos, modelos tridimensionais reais, dentre outros.

1.3. O PROMAD visa dar oportunidade para estudantes que possuem perfil e interesse em atuar no desenvolvimento de material didático-pedagógico para atender as demandas do ensino de graduação da universidade. Tem como objetivos: capacitar os estudantes para atuarem nas áreas de ensino e desenvolvimento de tecnologias educacionais; contribuir para a melhoria das ferramentas que possibilitam o acesso aos materiais didáticos digitais do tipo recursos educacionais abertos (REA), aumentando os canais de comunicação entre docentes e discentes, potencializando as possibilidades de trabalho colaborativo em grupos; promover a expansão do uso de tecnologias educacionais na graduação presencial; e incentivar a produção de materiais didáticos inovadores vinculados à inovação pedagógica dos cursos de graduação.

1.4. O PROMAD objetiva despertar vocações para o desenvolvimento de materiais didáticos inovadores destinados à aplicação nos cursos de graduação da universidade; estimular os estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além da sala de aula; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir com sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. Conceder vagas voluntárias a estudantes do curso de graduação em Medicina Veterinária da UFLA, para participação no PROMAD, com vigência contratual de 05/05/2021 a 04/05/2022.

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 06 (seis) vagas para participação no PROMAD, no projeto Atlas Digital de Anatomia Animal - Ênfase: Anatomia Veterinária, conforme Anexo I.

3.1.1. A descrição do projeto pode ser consultada na no site da PROGRAD, em Programas e Projetos.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderá se candidatar à vaga o estudante que esteja devidamente matriculado e com matrícula ativa no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFLA, respeitados os requisitos necessários ao projeto e programa.

4.2. Ter cursado com aprovação ou estar cursando o componente curricular GMV204 - Anatomia Veterinária I.

4.3. Atender aos requisitos exigidos para o projeto, conforme estipulado no Anexo I.

5. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

5.1. O discente deverá firmar o Termo de Compromisso no ato da manifestação de interesse pela vaga.

5.2. Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo programa, ou seja, 12 horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades. O estudante se compromete a desenvolver as atividades e cumprir a carga horária do projeto de forma remota, até a determinação do encerramento do período de isolamento social por autoridade competente.

5.3. Submeter ao orientador o relatório mensal de atividades até o último dia de cada mês e o relatório final assim que finalizado o vínculo no projeto.

5.4. Verificar com frequência o e-mail institucional a fim de inteirar-se de notícias e informações referentes ao projeto.

5.5. O discente poderá desenvolver as atividades do projeto na sala virtual do componente curricular para a qual for selecionado e deverá, entre outras atribuições, prestar atendimento virtual e produzir material didático para o projeto de acordo com as instruções de seu orientador.

5.6. Informar imediatamente ao orientador, quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade no Programa, como o interesse em desligar-se do projeto, conclusão dos requisitos acadêmicos, trancamento geral do curso.

5.7. Manter atualizados no SIG os dados cadastrais, número de telefone e endereço de e-mail.

5.8. Não descumprir o regime disciplinar do corpo discente.

6. DAS VEDAÇÕES DO DISCENTE

6.1. Descumprir as normas deste edital, o que implicará no desligamento do referido projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrições será de 06/04/2021 até as 23h59min do dia 17/04/2021, pelo e-mail institucional do candidato para o e-mail do orientador do projeto: gregorio@ufla.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

7.2. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar de seu e-mail os seguintes documentos:

7.2.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido de forma digitada e assinado pelo candidato, disponível no sítio da PROGRAD: www.prograd.ufla.br.

7.2.2. Atestado de matrícula completo, referente ao semestre letivo 2020/2, em que conste o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), retirado do SIG, com protocolo de autenticidade digital.

7.3. O discente somente poderá efetuar sua inscrição desde que atenda aos requisitos conforme o item 4 e o Anexo I deste edital.

7.4. O candidato que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificado.

8. DAS ENTREVISTAS

8.1. No dia 19/04/2021 será enviado para o e-mail institucional do candidato, a relação do dia, horário e plataforma digital em que ocorrerão as entrevistas.

8.2. As entrevistas poderão ocorrer entre os dias 21/04/2021 e 23/04/2021, entre 08h00min e 21h00min.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato consultar as informações sobre a entrevista em seu e-mail institucional.

8.4. A entrevista será composta por cinco perguntas que poderão ser feitas de forma oral, escrita ou ambas, relacionadas ao projeto e ao perfil acadêmico do candidato, as quais serão pontuadas em escala de 0 a 100 pontos.

8.5. O candidato que não comparecer à entrevista por motivo justificado deverá entrar em contato com o avaliador até o último dia do período de entrevistas e solicitar novo agendamento.

8.6. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado.

8.7. A entrevista será feita por videoconferência ou pela utilização de outro meio digital a ser definido pelo avaliador.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção dos candidatos será composta por seis notas com pesos distintos. A primeira nota em escala de 0 a 100 pontos refere-se ao coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do candidato e terá peso de 50% (RA). A segunda nota em escala de 0 a 100 pontos refere-se à primeira pergunta a ser feita na entrevista com peso de 10% (E1). A terceira nota em escala de 0 a 100 pontos refere-se à segunda pergunta a ser feita na entrevista com peso de 10% (E2). A quarta nota em escala de 0 a 100 pontos refere-se a terceira pergunta a ser feita na entrevista com peso de 10% (E3). A quinta nota em escala de 0 a 100 pontos refere-se à quarta pergunta a ser feita na entrevista com peso de 10% (E4). A sexta nota em escala de 0 a 100 pontos refere-se à quinta pergunta a ser feita na entrevista com peso de 10% (E5). Portanto, a Nota Final do candidato será calculada a partir da média ponderada:

$$\text{Nota Final} = (\text{RA} * 50 + \text{E1} * 10 + \text{E2} * 10 + \text{E3} * 10 + \text{E4} * 10 + \text{E5} * 10) / 100$$

9.1.1. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de classificação em ordem de:

9.1.1.1. Maior nota no componente curricular GMV204 - Anatomia Veterinária I

9.1.1.2. Mais idoso.

9.2. Serão eliminados deste edital os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50 pontos.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1. No dia 26/04/2021 será divulgado o resultado preliminar do processo seletivo no site da PROGRAD.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado preliminar.

11. DO RECURSO

11.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

11.2. O período de recurso será de 27/04/2021 até as 23h59min do dia 28/04/2021, pelo e-mail institucional do candidato para o e-mail: gregorio@ufla.br.

11.3. O recurso deverá ser redigido em formulário de recurso, disponível no site da PROGRAD, de forma digitada, devendo ser enviado do e-mail institucional do candidato para o e-mail: gregorio@ufla.br, no período estipulado no item 11.2.

11.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, preenchidos incorretamente, ou que não estejam de acordo com as normas deste edital.

11.5. Havendo prorrogação na data de divulgação do resultado preliminar, o prazo de recurso e de análise poderá ser estendido por igual período.

11.6. O recurso será analisado pelo orientador do projeto.

11.7. No dia 30/04/2021 será divulgado o resultado dos recursos site da PROGRAD. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

12. DO RESULTADO FINAL, DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

12.1. No dia 30/04/2021 será divulgado site da PROGRAD o resultado final deste edital, contendo a listagem dos candidatos classificados para a primeira lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, a listagem dos candidatos em lista de espera e a listagem dos candidatos desclassificados, caso haja

12.1.1. Os candidatos constantes na lista de espera poderão ser convocados posteriormente caso haja vagas não preenchidas na primeira lista de chamada, ou se surgirem vagas ociosas durante a vigência do edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado final no site da PROGRAD.

12.3. O candidato convocado na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga, deverá enviar e-mail ao orientador para confirmar o Termo de Compromisso entre os dias 30/04/2021 e 03/05/2021.

12.4. Após a manifestação de interesse pela vaga, o discente deverá se apresentar para seu orientador a fim de iniciar as atividades do projeto, observado o início da vigência das atividades.

12.5. O candidato convocado que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 12.3 será considerado desistente e excluído da lista de suplentes deste edital.

13. DOS RESULTADOS DAS DEMAIS LISTAS DE CHAMADAS, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

13.1. As demais chamadas ocorrerão, caso necessário, através do e-mail institucional do candidato, a partir do dia 04/05/2021.

13.2. O candidato convocado que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido, será considerado desistente e excluído da lista de suplentes deste edital.

13.3. A convocação de candidatos em decorrência do surgimento de vagas ociosas durante a vigência do projeto somente será executada por deliberação da PROGRAD, observando-se o período de vigência do edital, e não somente a ociosidade de vagas.

14. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

14.1. São indícios que justificam a suspensão do aluno quaisquer condutas que não estejam de acordo com o estabelecido neste edital.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste edital.

15.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela PROGRAD.

15.3. Todos os horários determinados por este edital seguirão horário oficial de Brasília/DF.

15.4. A PROGRAD não se responsabiliza por solicitações de inscrição ou de recurso não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das

linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15.5. Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela PROGRAD, de acordo com as suas competências legais.

Lavras, 06 de abril de 2021

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação

Anexo I
Vagas PROMAD

Projeto	Orientador Setor E-mail	Requisitos	Total de vagas voluntárias
Atlas Digital de Anatomia Animal - Ênfase: Anatomia Veterinária	Gregório Corrêa Guimarães (DMV/FZMV) E-mail: gregorio@ufla.br Ana Paula Piovesan Melchiori (DAC/ICET) E-mail: anapaula@ufla.br	1. Estar matriculado no curso de Medicina Veterinária (Bacharelado); e 2. Ter cursado com aprovação ou estar cursando o componente curricular: <ul style="list-style-type: none">• GMV204 - Anatomia Veterinária I.	06